



**MOÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 3799/2021**

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA AO SR. ROBERTO DA SILVA PEREIRA, SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE NOS ÚLTIMOS 30 ANOS.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais do artigo 83, inc. I, concede MOÇÃO CONGRATULATÓRIA ao Sr. Roberto da Silva Pereira, servidor da Fundação Municipal de Saúde, por seus relevantes serviços prestados à comunidade nos últimos 30 anos.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Roberto da Silva Pereira, ao longo desses 30 anos de serviços prestados à comunidade petropolitana, junto a Fundação Municipal de Saúde, sempre exerceu suas funções com muito zelo e dedicação as atribuições do cargo. Atendeu com presteza o público em geral junto às ambulâncias; observou a conservação do patrimônio público, inclusive no uso adequado dos materiais em seus postos de trabalho; manteve conduta compatível com a moralidade administrativa e expôs aos chefes imediatos as dúvidas e dificuldades que encontrava no desempenho de suas atribuições. Em consonância com essa postura, o homenageado colecionou muitos amigos e se tornou um símbolo de competência e determinação na Fundação Municipal de Saúde.

Dessa forma, este Vereador concede uma Moção Congratulatória à **ROBERTO DA SILVA PEREIRA** pelo ilustre profissional supramencionado e por reconhecer nele uma das figuras mais conceituadas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2021

**YURI MOURA**  
Vereador